



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0662/16	DATA: 16/06/2016	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 10h49min	TÉRMINO: 12h09min	PÁGINAS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Deliberação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Declaro abertos trabalhos da 23ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias das atas da 21ª Reunião, realizada no dia 9 de junho de 2016, e da 22ª Reunião, realizada no dia 14 de junho de 2016.

Pergunto se há necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Solicitada a dispensa de leitura pelo Deputado Delegado Éder Mauro.

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura das atas, a pedido do Deputado Delegado Éder Mauro.

Pergunto se algum Parlamentar deseja retificar as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-las, em votação as atas. *(Pausa.)*

Os Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Comunico ao Plenário que o Presidente deste Colegiado, Deputado Pedro Fernandes, encontra-se em missão oficial autorizada, razão pela qual coube a mim presidir os trabalhos da presente reunião.

Ordem do Dia.

A presente reunião foi convocada para deliberação de requerimentos.

Passemos, então, à deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, eu queria, neste momento, dizer que esta discussão sobre a pauta e sobre os requerimentos que estão aqui



listados — que são, ao todo, 77 — possivelmente foi feita em alguma reunião, pelo Presidente efetivo ou por um grupo de Deputados.

Eu queria demarcar uma posição: vejo que a CPI, apesar de ter quórum, tem baixíssima presença Parlamentar neste momento. Eu quero reafirmar aqui, em nome do Partido Socialismo e Liberdade, que nós não podemos mais desmoralizar a CPI. Então, quero chamar particularmente a atenção, Deputado Hildo, sobre a seguinte questão: nós já trouxemos para cá vários depoentes. Os depoentes são da Polícia Federal, do Ministério Público, e também são depoentes pessoas acusadas, geralmente advogados, empresas que articulam a venda desse tipo de serviço, Conselheiros do CARF, e assim por diante.

No entanto, a CPI do CARF, desde o Senado Federal, passando por esta Câmara dos Deputados, foi pautada — e o requerimento de sua criação foi certamente assinado por vários Parlamentares — porque chama a atenção não o problema apenas do funcionamento desse Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, mas porque houve uma megassonegação de impostos, através da venda de pareceres.

Nós temos insistido, nesta Comissão, Presidente, em que nós deveríamos ouvir todas as pessoas. Todas. Todas as que, de alguma forma, foram citadas pelo Ministério Público, pela Polícia Federal.

O que nós temos encontrado aqui é o seguinte: se são convocadas pessoas ligadas a um determinado partido político, um não quer. Aí, se são convocadas pessoas de outro partido político, outro não quer. Mas eu, particularmente, quero dizer que a posição do PSOL é de convocarmos quem quer que seja. Nós não pouparemos ninguém, não blindaremos ninguém. Não estamos aqui para acharar ninguém, mas queremos aqui aqueles que chamaram a atenção para a CPI, que são os megaempresários.

Afinal, nós votamos aqui, Presidente, medidas provisórias que sacrificam os trabalhadores, tiram o abono salarial, apertam os aposentados e pensionistas e, quando chega a hora de se discutir a venda de pareceres, nós vemos que grandes empresas chegaram a ter um “descontoquinho” de 3 bilhões de reais nas suas multas — 1,5 bilhão; é desse volume de dinheiro, é dessa ordem de grandeza que nós estamos falando.



Então, aqui só se fala em ajuste fiscal, mas quando chega a hora de se discutir quem sonogou ou quem comprou pareceres, etc. e tal, não se consegue trazer aqui um grande empresário.

Eu quero chamar particularmente a atenção para o fato de que, na reunião passada, eu coletei assinaturas para que sejam colocadas extra pauta duas convocações em especial, mas posso convocar outros também. Tive apoio regimental para isso. São as convocações do Sr. Luís Carlos Trabuco e do Sr. André Gerdau, que têm sido evitadas, sistematicamente, aqui na Casa.

Para minha surpresa, Presidente, o Presidente efetivo desta Comissão, Deputado Pedro Fernandes, fez um pedido a este Parlamentar, para que, devido à situação que nós estávamos vivendo — o final da reunião —, nós não votássemos o requerimento extra pauta, e ele garantiria que ele estaria na pauta hoje. Ele garantiria que o requerimento estaria na pauta hoje. O Presidente Pedro Fernandes garantiu que ele estaria na pauta hoje.

Ontem, eu fiquei sabendo que houve uma reunião aqui na Comissão, na CPI, e quero dizer que eu não concordo que sejam convocadas reuniões com membros da CPI para deliberar esse tipo de assunto. Eu sou contra.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - De quê, Deputado? Eu não entendi.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foi feita uma reunião, ontem, às 16h30min, 17 horas. Só que, às 17 horas, o Plenário está funcionando, e este Deputado é Líder de bancada. Ele não pode sair da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Não, foi às 16 horas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas que seja às 16 horas. Às 15 horas a pauta estava sendo apreciada; estávamos em votação. Eu estava orientando a bancada. Eu não vou sair de lá para vir para uma reunião para tentar introduzir uma proposta que já estava acertada, Deputado Hildo, com o Presidente efetivo.

Aqui há descumprimento de palavra, inclusive, afora a proteção que está se tentando dar a grandes empresários, porque os grandes empresários não podem falar.

Aí se levantam as mais estapafúrdias justificativas, tais como a de que “*trazer um grande empresário derruba a Bolsa de Valores, é irresponsável...*”



Irresponsável? Ora, ou as instituições funcionam, ou não funcionam. Há uma investigação da Polícia Federal, do Ministério Público em vigor. Eles podem ouvir. Nós não podemos ouvir, os Parlamentares? Para que serve a CPI, então? Eu não sei para que serve a CPI.

Então, eu quero marcar a minha posição aqui. Eu não posso ficar votando... Uma série de pessoas aqui, embora haja aqui um ou outro empresário, uma pessoa implicada, etc... Mas nós temos que delimitar, porque, se são 300 pessoas para serem ouvidas, devíamos fazer uma separação: quais são as empresas de advocacia, quem são os ex-Conselheiros do CARF, os responsáveis da Receita Federal e os empresários que toparam? Eles não foram achacados. Essa é uma visão benevolente, a de que os empresários foram achacados pelo grupo. É verdade que eles foram lá oferecer serviço.

Então, Presidente eu queria uma resposta para isto. Por que não está na pauta algo que foi...

Está aqui, no UOL: *"Deputados blindam Safra e Trabuco na CPI do CARF"*. Eu sou obrigado a aguentar isso aqui? Eu não quero blindar ninguém! E também, vejam, eu não sou contra chamarmos outras pessoas, mas eu quero que essas pessoas que são influentes, que são exatamente as responsáveis pelo enorme rombo que o CARF produziu, de quase 20 bilhões de reais, venham depor na CPI! Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós queremos fazer o inquérito.

As pessoas que não devem não devem temer. Podem vir com advogado, coloquem a sua posição e denunciem se há achaque. Denunciem aqui, publicamente, entendem? É isso que nós devemos fazer.

Eu quero entender por que, uma vez que o Deputado Pedro Fernandes, Presidente desta Comissão... Foi feita uma reunião ontem, que não foi uma reunião oficial. Então, vamos chamar uma reunião deliberativa, ou uma reunião de trabalho, aqui na Comissão para deliberar sobre os requerimentos. Eu não aceito essa ideia de que um coletivo determine quem são os convidados. Eu não posso aceitar isso, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Deputado Ivan Valente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E eu quero uma explicação sobre o motivo por que o Sr. Trabuco e...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - É simples, Deputado. A competência de elaborar a pauta é da Presidência, mas eu, por ser bastante democrático, convidei ontem, para uma reunião, os demais Parlamentares desta Comissão, para que a gente construísse de forma coletiva uma pauta, tendo em vista que por diversas vezes reuniões foram encerradas antes do tempo. A população nos paga para trabalhar aqui, e estão derrubando a reunião para não convocarmos algumas pessoas. Pode não ser V.Exa., mas alguns estão fazendo isso.

Nós temos muitos casos aqui sobre os quais nós podemos dizer que há consenso; não há nenhum problema. Então, nós nos reunimos ontem para ver justamente quais seriam aqueles que estão sendo convocados para depor nesta Comissão e acerca dos quais não há nenhum tipo de dificuldade, pois o Plenário, ou alguns dos Deputados, corretamente, vão pedir verificação — até porque, dentro do Regimento, há possibilidade de fazê-lo, mas já está anormal; até parece que não querem investigar. Joga-se de todo jeito, e parece, a meu ver, que não querem realmente investigar.

Então, nós construímos essa pauta juntamente com vários Deputados. Não puxei para mim essa tarefa, embora eu pudesse ter feito apenas conforme a minha consciência a pauta. Mas eu chamei os Deputados, vários estiveram lá e acordaram dessa forma.

Então, é essa a nossa colocação e eu quero já dar continuidade, chamando o Deputado Izalci...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, em consideração a V.Exa., que, inclusive, é o Presidente em exercício, vou dizer que eu acho que V.Exa. poderia ter feito a pauta sozinho. Eu teria mais confiança na pauta feita por V.Exa., porque, para mim, pauta de consenso não resolve nada. Pauta de consenso é, como se dizia antigamente, café com leite, é mamão com açúcar: não serve para nada. É preciso trazer exatamente a pauta que polariza, porque o número de convocados é grande; são centenas deles. Não resolve. Eu até preferiria que V.Exa. tivesse feito a pauta. Confiaria mais; ficaria mais satisfeito.



Mas não há uma explicação nem da Secretaria da Comissão, Presidente, para o fato de o Deputado Pedro Fernandes... V.Exa. não me respondeu isso. O Presidente efetivo, Deputado Pedro Fernandes, também deixou alguma orientação.

Ele se comprometeu a colocar na pauta; houve um acordo com ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Com relação ao Deputado Pedro Fernandes, que é um Deputado muito correto, ele esteve comigo no meu gabinete um dia antes da sua viagem em missão oficial e me entregou a pauta que já havia sido... Porque em uma reunião poderia ter se esgotado tudo, todos os itens, assim como também isso poderia não ocorrer.

Ocorre que o que ele deixou preparado foi motivo de discórdia aqui dentro. E, para ver se conseguíamos, nesta quinta-feira, aprovar alguns requerimentos é que nós fizemos dessa forma. Mas o Deputado Pedro Fernandes realmente passou para nós uma pauta que ele já teria feito.

Então, agora vamos passar à deliberação dos requerimentos constantes na pauta.

Requerimento nº 1.271, de 2016, do Deputado Izalci, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação de Adriana Oliveira e Ribeiro, ex- conselheira suplente do CARF, para prestar depoimento.

Requerimento nº 1.481, de 2016, do Deputado Joaquim Passarinho, que requer a convocação da Sra. Adriana Oliveira e Ribeiro, ex-conselheira suplente do CARF e sócia do escritório JR Silva advogados, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 173, de 2016, do Deputado Carlos Sampaio, que requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja convocada a Sra. Adriana Oliveira e Ribeiro para prestar depoimento.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, a convocação de Adriana Oliveira e Ribeiro foi pedida tendo em vista que ela foi — e é — sócia dos escritórios que estão sendo investigados, principalmente com sociedade da empresa JR Silva advogados associados, do José Ricardo, que é um dos maiores envolvidos na Operação Zelotes.



Portanto, a presença dela aqui seria muito importante para esclarecer esses pagamentos que foram feitos aos escritórios e a participação dela também junto ao CARF.

Então, eu peço o apoio dos meus colegas para aprovação desses requerimentos — são vários requerimentos —, tendo em vista a importância da vinda dela a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Indago se algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria falar sobre a matéria.

Nós temos aqui a convocação de uma pessoa que foi suplente do CARF.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sócia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas ela é suplente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas ela é sócia da JR.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, ela é sócia de uma empresa.

O problema, aqui — não sou contra a convocação; sou favorável à convocação —, é que eu quero deixar claro o seguinte: à medida que nós vamos aprovando, Deputado Izalci, dezenas de requerimentos — e eu considero todos importantes —, nós vamos ter que programar dezenas de reuniões, está certo? E, assim, nós não chegamos ao foco principal. Então, quero chamar atenção para essa questão.

Eu não posso ser contra a convocação, porque a nossa posição é a de que todas as pessoas sobre as quais haja alguma acusação formal, que estão indiciadas, sobre as quais pesem indícios de envolvimento podem depor. Mas eu não vejo a prioridade. Eu continuo não vendo ordem de prioridade na definição do que estamos tendo aqui na CPI, ou seja, acho que estamos poupando os verdadeiros tubarões do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Passemos à votação.

Em votação os requerimentos nºs 127, de 2016; 148, de 2016; e 173, de 2016.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Vamos para o próximo item.

Requerimento nº 125, de 2016, do Deputado Izalci, que requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Sr. Antônio Lisboa Cardoso, ex-Conselheiro da Câmara do Conselho Administrativo de Recursos — CARF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requerimento nº 154, de 2016, do Deputado Joaquim Passarinho, que requer a convocação do Sr. Antônio Cardoso Lisboa, ex-Conselheiro do CARF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Izalci Lucas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, Sr. Presidente, primeiro, ele é um dos acusados de receber propina em favor da montadora Mitsubishi.

E quero aqui aproveitar a fala do Deputado Ivan para esclarecer que, quando nós convocamos a Adriana Oliveira e Ribeiro, na CPI do Senado, foi colocado que há indícios robustos de que a Adriana participou da corrupção com o José Ricardo, então Conselheiro Relator do processo da Gerdau. Eu acho que ela pode esclarecer isso também.

Não há nenhuma tentativa de proteger ou blindar ninguém, não. O que a gente precisa é ter critérios e não ser irresponsável de convocar empresas contra as quais não haja nenhum indício, ou contra as quais não haja nenhuma prova contundente, ou empresas em cujos processos não tenha havido a participação de nenhum advogado, de nenhum escritório, ou que não tenham ganhado nenhuma ação.

Então, acho que temos que definir na próxima reunião critérios, para não trazermos aqui pessoas que não tenham nada a ver com a CPI.

Mas, neste caso, eu tenho indícios fortes de que ele recebeu propina nesse processo da Mitsubishi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Indago se algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Eu quero sugerir, Sr. Presidente, rapidamente, dentro dessa mesma linha proposta pelo Deputado Ivan Valente, que tenhamos foco no processo de investigação.



O que nós estamos percebendo? Que muitas dessas pessoas que são citadas como suspeitas, ao serem convocadas para prestar depoimentos, vêm com apoio do advogado — e isso é uma prerrogativa legal —, com a orientação de não prestarem depoimento; de ficarem caladas diante da convocação. Ou seja, nós não vamos ter nenhuma efetividade no processo investigativo. Talvez fosse melhor nós estabelecermos técnicas investigativas, com o apoio do Tribunal de Contas, da Polícia Federal, de quem quer que seja, para que fôssemos ao foco da questão. Se tem alguém suspeito de receber propina, existe uma forma de nós chegarmos a esse processo de investigação, muito mais efetiva do que chamá-las aqui, convocá-las, porque elas vêm aqui e não prestam depoimento. Nós perdemos tempo, temos um prejuízo enorme. Talvez fosse melhor nós tratarmos da questão: qual é a forma, qual o método mais adequado para irmos ao foco, para estabelecermos o foco desse processo e, ao final, termos respostas efetivas?

Então quero fazer essa consideração. Também não me oponho a nenhuma convocação que está sendo feita aqui. Mas eu tenho a preocupação de que eventualmente elas podem não ter a efetividade que nós queremos, do ponto de vista investigativo.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Obrigado, Deputado Adelmo Leão.

O Deputado Altineu Côrtes está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, nessa mesma linha, primeiro, quero dar os meus parabéns pela reunião de ontem, da qual infelizmente não pude participar. Eu vi aqui, não tem requerimento de minha autoria. Eu lamento. Mas acho que a CPI está caminhando. A reunião ontem foi produtiva, pelo que eu vi aqui. Acho que numa próxima oportunidade irei lá, vou querer que os meus requerimentos estejam pautados.

Mas eu acho, Sr. Presidente, que essa questão da definição das linhas de ação... Eu vi, na semana passada — depois que acabou a reunião, inclusive cobrei do Presidente, que não está aqui presente, o nosso Presidente Pedro Fernandes, junto com o Deputado Bacelar —, eu vi o Deputado João Carlos Bacelar, inclusive,



no limite da sua atitude com o Deputado Pedro Fernandes, cobrando que se trouxessem a esta CPI os nomes que foram aprovados.

Mais uma vez, eu quero aqui registrar que, além de ter tido conversas com o Deputado Bacelar e presenciado suas atitudes aqui, também presenciei, na semana passada, a cobrança dele ao Deputado Pedro Fernandes para que pautasse os nomes aqui na CPI. Então, é muito ruim — eu já fui vítima disso, inclusive nesta CPI — quando somos pautados pela imprensa como se estivéssemos blindando as pessoas. Hoje a imprensa colocou o nome do Deputado Bacelar, e não tem razão. Na semana...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Desculpe-me. Respeito a posição de V.Exa., mas não citou o meu nome, não. A imprensa hoje noticia a blindagem que está sendo feita no Conselho de Ética. Não cita o meu nome, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - No Conselho de Ética, não, na CPI.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Desculpe-me, na CPI do CARF. Na verdade, não cita o meu nome.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor até me perdoe. Mas eu estou aqui em defesa do senhor, Deputado. Eu estou aqui em defesa do senhor dizendo o seguinte: não, porque não existe isso aqui. Da sua parte, eu vi a sua cobrança ao Presidente Pedro Fernandes. Eu só espero que coloquemos aqui em ordem qual será o cronograma da CPI. E, pelo contrário, aqui não tem ninguém que é melhor do que ninguém, os aprovados serão...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu já deixei claro aqui nesta CPI que nós não vamos fazer aquilo que o Senado Federal fez, que foi pegar, Deputado Ivan Valente, engavetar todos os requerimentos e fazer um faz de conta. Eu, como Relator, vou externar isso aqui e volto a externar novamente. Disse na semana passada e repito aqui: sou favorável a que se botem os requerimentos em pauta e os requerimentos sejam aprovados ou rejeitados. E cada um que fique com sua consciência no seu voto. Agora, o que não pode é os requerimentos virem para



cá, serem feitos, depois haver um processo de obstrução, como foi feito anteontem e na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Isso eu não vou permitir. E peço aqui encarecidamente a cada um de vocês que são membros desta CPI que aja com a consciência, votando “sim” ou “não”. Agora, não pode é ter vários requerimentos nessa mesa, os requerimentos não virem para a pauta, e quando vêm, no final de uma sessão, o plenário é esvaziado. Então, isso eu acho que já é um excesso. Nós não podemos cometer aqui nenhum ato que deixe o País de uma forma indigna, como foi feito no Senado Federal.

Então, a sociedade está nos cobrando, a imprensa está nos cobrando. Não aceito, volto a repetir, nem blindagem, nem achacadores aqui nesta CPI.

Agora não podemos, Deputado Ivan Valente, prorrogar uma CPI e ficar aqui perdendo dias e mais dias, e mais dias, sem cumprir o que diz o meu plano de trabalho. O meu plano de trabalho foi distribuído a todos vocês, tem uma linha investigativa, tem uma linha de ação com os agentes envolvidos, com as pessoas favorecidas, com os agentes públicos favorecidos. Isso não está sendo seguido aqui.

Infelizmente eu estou com o meu relatório comprometido. Se esta CPI não for prorrogada, eu vou estar com o meu relatório comprometido, porque as pessoas que eu imaginava escutar aqui não estão sendo convidadas ou não se está tendo o direito de votar no plenário pela vinda ou não vinda.

Então, eu acho que o que temos que fazer, Presidente Hildo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Está certinho.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - ... é botar os requerimentos em pauta e votar “sim” ou “não”. Agora sermos como a empresa tem colocado, que está tendo blindagem nesta CPI, eu acho que é inadmissível.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, só para finalizar, então, que a CPI tenha o seu foco, que esteja definido. Eu testemunhei pessoalmente a cobrança do Deputado Bacelar ao Deputado Pedro Fernandes. Quando participei da CPI da PETROBRAS — a CPI foi finalizada antes do tempo, antes de investigar muitas denúncias que hoje deram em prisão —, eu tive que



mandar não só colocar no meu sub-relatório, mas também mandar ao Presidente da PETROBRAS. Protocolei lá. Diversas empresas foram denunciadas. Não foram investigadas porque terminaram a CPI antes do tempo. Isso não vai acontecer aqui na CPI do CARF, eu tenho certeza.

Quero agradecer a V.Exa. e dar-lhe os parabéns pela reunião de ontem e pela nossa reunião aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Informo a V.Exa., Deputado Altineu, que, mesmo V.Exa. não estando presente, a assessoria da Comissão sugeriu que fosse colocado em pauta o Requerimento nº 93, que está aí, que é o Item 51, que pede que seja encaminhado o sigilo fiscal e bancário da empresa Guerra Advogados Associados, e também o 72, que requer a convocação da Sra. Erenice Guerra. Esses dois requerimentos são de V.Exa.

Agora nós vamos colocar em votação...

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu não posso ouvir aqui calado argumentos que dizem o seguinte: nós estamos querendo convocar pessoas contra as quais não há nenhum indício, não há nenhum tipo de acusação. Eu tenho o maior respeito pelo Deputado Izalci, mas nesse caso ele está errado, ele está errado. Eu vou demonstrar por quê. Eu estou aqui com o dossiê, no caso, Gerdau, por exemplo. Está aqui a lista dos que foram beneficiados pelos acordos no CARF: Gerdau, 1 bilhão e 222.

Em segundo lugar, vejamos: há degravações de conversas. Então, vejamos: *“PF indícia André Gerdau por corrupção e mais 18, na Zelotes”*. E, depois, é o seguinte: tanto ele como o Trabuco... Está aqui, ó: *“A PF indícia Presidente do Bradesco e mais nove na Operação Zelotes”*. Eu não acho que a Polícia Federal... Vejamos: nós somos instâncias diferentes. Vamos deixar isso bem claro. Quando fizemos a CPI da PETROBRAS — não é, Deputado Altineu? —, tinha muita questão sobre a qual se dizia o seguinte: *“Mas isso aí a Polícia Federal já está investigando, isso o Ministério Público já está investigando...”*. Ah, então, não precisa de CPI! A CPI não serve para nada. A Comissão Parlamentar de Inquérito não serve para nada. É isso o que se está dizendo aqui, porque o fato de existir o indiciamento pela Polícia Federal... Eu acredito que a Polícia Federal não está sendo irresponsável, nem o Ministério



Público. Agora, se isso derruba a Bolsa de Valores, se nós vivemos numa sociedade especulativa, é outro departamento. As pessoas têm que assumir as responsabilidades. Então, se ele é chamado pela Polícia Federal, ele vai. Ele é obrigado a ir. Ele vai coercitivamente, inclusive, como foi o caso da Gerdau.

Aqui na CPI, permita-me, Deputado Hildo, V.Exa. está em exercício, mas CPI tem poder para trazer qualquer depoente sob vara aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Mesmo que seja internacional.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Qualquer, qualquer. Só que as pessoas esqueceram isso, como esqueceram que se pode convocar Ministro ao Congresso: *“Não, não pode! Tem que convidar o Ministro”*. Não, senhor! Isso aqui é prerrogativa, prerrogativa de CPI. São poderes investigativos, poder de polícia. Então, pode requisitar. Pode quebrar sigilo bancário, fiscal, telefônico, telemático. Você pode fazer qualquer questão, de pessoas... Não vamos ser irresponsáveis, aí sim, de convocar qualquer pessoa. Mas tem indícios? Está aqui o Ministério Público, tem indiciamento, tem condução coercitiva, e tal. Por que a CPI não pode ouvir? Aí, sim, vão dizer que está tendo blindagem! Não tem como, gente! Entendem?

Muito bem, há uma pessoa que praticou corrupção, tem escola de advocacia, um anônimo, que ninguém vai conhecer, Fulano de Tal, Sicrano. Não vou citar nem nomes aqui. É óbvio que eu não vou ser contra pegar todos esses grupos que praticaram crimes e etc., mas tem que ter uma prioridade.

Até a dimensão da CPI se apequena, Deputado Izalci e Presidente. Ela se apequena se ela não faz essa divisão, para nós percebermos todo o mecanismo do CARF, como funcionou e como o Senado desmoralizou a investigação. Se for para fazer a mesma coisa aqui, entende, realmente é uma perda de credibilidade da CPI! Inadmissível! Eu vou colocar isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado Ivan Valente, V.Exa. me permite um aparte?

Inclusive, eu queria passar para V.Exa. um artigo ontem publicado, fazendo um comparativo com o Senado Federal. É um artigo muito interessante, e vou encaminhá-lo para V.Exa., solicitando, inclusive, os entes envolvidos da própria Receita.



Que nós não sejamos omissos como foi o Senado Federal!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vamos passar...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, art. 74. Eu fui citado dez vezes pelo Deputado Ivan Valente e quero responder a isso, óbvio.

O que nós não queremos aqui... Foi dito claramente, eu não estou blindando ninguém, não! O que nós temos que ter é responsabilidade, coisa que o PSOL não tem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL tem, sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Deputado Ivan Valente quer fazer o quanto pior, melhor. Na prática é isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL inclusive demonstrou na CPI da PETROBRAS...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu ouvi V.Exa. falando, Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ...que o Eduardo Cunha era isso que ele é: culpado, delinquente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Deputado Ivan Valente, a palavra está assegurada ao Deputado Izalci Lucas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não vem falar que o PSOL é irresponsável, que eu não vou admitir.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Ivan Valente, tenho muito respeito por V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu tratei V.Exa. com dignidade. Respeite o PSOL! Respeite o PSOL! Este partido é independente, não depende de financiamento privado, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu preciso falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - A palavra está assegurada ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu tenho o maior respeito pelo Deputado Ivan Valente, que quer apurar tudo.



Agora, tem que ter critério. CARF, eu sou da área, eu conheço! Todas as empresas do País são fiscalizadas, autuadas e multadas por questão de legislação, com essa carga tributária que nós temos.

Não é porque foi citado que nós vamos chamar. O que nós temos que estabelecer aqui são critérios. Não dá para chamar qualquer um. O que nós temos que ver é o seguinte: quais são as empresas que contrataram qualquer desses escritórios que estão sob suspeita? Qual foi a empresa que teve, no CARF, julgamento de algum processo em que foi beneficiada? Qual foi a empresa que, mesmo não sendo beneficiada, foi para a segunda instância e teve algum na segunda instância? Agora, não dá para chamar de qualquer jeito.

Eu não sou contra chamar, não. Vamos chamar todo o mundo, se for necessário. Quando eu citei a Adriana, por exemplo, uma das suspeitas foi a de receber exatamente propina do processo da Gerdau. Ora, vamos ouvir. Se ela trouxer alguma coisa consistente... No caso da Gerdau não tem... Vamos chamar, não tem problema, vamos por voto. Agora, não dá para também ser pautado da forma como estão querendo pautar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Em votação os Requerimentos nº 125, de 2016; nº 154, de 2016; e nº 129, de 2016. Aliás, apenas os dois: Requerimento nºs 125, de 2016 e 154, de 2016.

Algum Deputado quer encaminhar contra? *(Pausa.)*

Não havendo quem queira encaminhar, os Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao próximo item. Itens 6 e 7.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Pois não. Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu gostaria de verbalmente solicitar a preferência de atendimento pelo item 70, Requerimento nº 214.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Deputado, infelizmente a preferência só se dá antes da Ordem do Dia.



O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu sei, por escrito. Por isso eu estou tentando verbalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Foi iniciada a Ordem do Dia. Vamos acelerar, que vai dar para nós fecharmos aqui hoje.

Então, para encaminhar, tem a palavra o Deputado Izalci. É o Requerimento nº 129, que requer que sejam tomadas as providências necessárias à convocação da Sra. Eivanice Canário da Silva.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, qual é o item da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Item 6.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Itens 6 e 7, porque tratam do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Itens 6 e 7.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Na prática, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Ex-Conselheira suplente do Conselho do CARF.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não só ex-Conselheira, mas também sócia dos escritórios JR Silva Advogados; teve participação também na Alfa Antenas e Planeja Assessoria Empresarial. É a mesma coisa do caso da Adriana.

Eu até quero sugerir, Sr. Presidente, aprovado o requerimento, que chamemos mais pessoas que constam daqueles requerimentos que foram aprovados. Como a maioria das pessoas está vindo com *habeas corpus* e, muitas vezes, elas não querem falar, então vamos chamar mais algumas, porque talvez, dessa forma, todos nós da Mesa tenhamos condição de trabalhar mais, se alguma delas falar alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Algum Deputado deseja encaminhar contra?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu acho que o que estamos aprovando vai causar um congestionamento na CPI. Nós já ouvimos muita gente que vem aqui com *habeas corpus*, etc. Então, elas vão repetindo as coisas. Nós temos um tempo hábil e não discutimos o foco da CPI. Não discutimos o foco!



Então, vamos selecionar meia dúzia que os são advogados. Não é isso? O Deputado Izalci quer focar nisso. Tudo bem. Vamos pegar os que são ex-conselheiros, os que dirigiram a Receita e os empresários. Agora, se nós congestionarmos a CPI, não tivermos prioridade...

O que o Brasil está discutindo hoje está na capa de todos os maiores jornais do País — *Folha de S.Paulo*, *Estadão* e *O Globo*. Dizem os jornais: “*Delator envolve Temer e outros 24 políticos em esquema de propina*”. Sérgio Machado cita 10 partidos aqui: PT, PMDB, PSDB... Está tudo aqui. É por isso aí que a população está passando.

Quando chega na hora de se investigar, os empresários desaparecem. Esses empresários todos, inclusive as empreiteiras, depois vão com a tornozeleira eletrônica, deixaram uma grande riqueza de lado, não vão pegar “cana”, e vai sobrar para quem é exposto politicamente. Cito o caso do Deputado Eduardo Cunha, que conhece bem essa questão, com seus *trusts* no exterior.

O problema principal é este: nós não podemos criar algo que não tenha foco, Sr. Presidente. Se nós vamos aprovar todos os requerimentos, então, vamos fazer de uma vez só: aprovamos todos os requerimentos. Entendeu? Não há necessidade de...

Sou contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Em votação os Requerimentos nºs 129, de 2016, e 191, de 2016.

Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Item 8. Requerimento nº 118, do Deputado Izalci que requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Sr. João Batista Gruginski, ex-auditor da Receita Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar.

O Requerimento nº 172, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, tem o mesmo teor.

Com a palavra o Deputado Izalci, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, da mesma forma, ele é ex-auditor. Há acusações, indícios e, inclusive na reunião da semana passada, há depoimento dele falando do envolvimento de Parlamentares na questão das



medidas provisórias. Ele acusou aqui realmente o recebimento de propina, por parte de alguns Senadores, na ordem de 45 milhões. Há depoimento dele nesse sentido. Então, acho que ele tem muito a explicar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Alguém quer encaminhar contra?

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Com a palavra o Deputado Adelmo Leão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Eu quero mais uma vez fazer esta consideração. Eu entendo que nós vamos votar aqui, mas são 70, 80 requerimentos, todos convocando pessoas para prestarem depoimento.

Muitas dessas pessoas certamente virão aqui com os instrumentos jurídicos necessários para poder ficar em silêncio. E como nós vamos tratar do método investigativo para que, ao final, tenhamos um resultado efetivo diferente, como já disse o Deputado João Carlos Bacelar, do que foi no Senado, para que tenhamos efetividade?

Eu entendo que essa quantidade enorme de requerimentos... Se nós chamarmos aqui todos aqueles já convidados ou convocados pelo Deputado Izalci, vamos ter tempo suficiente para ouvir só aqueles convocados pelo Deputado Izalci.

Então, eu quero propor que façamos uma reunião, um trabalho no sentido de estabelecer um plano de trabalho para darmos efetividade àquilo que nós queremos: investigar e ter resultados efetivos da investigação, para combatermos a sonegação que hoje se supõe superior a meio trilhão de reais. É um absurdo uma coisa dessas! Será que vamos sair daqui ouvindo alguém que sonegou ou que se beneficiou de 1 milhão, 2 milhões, 5 milhões e deixar vazar aqueles fatos em que a sonegação chega a 1 bilhão de reais, 2 bilhões de reais, 500 milhões de reais?

O que nós estamos fazendo aqui? Se é para fazer uma ação política para eventualmente atingirmos determinadas pessoas, determinados setores, para sermos seletivos, estaremos aqui, Sr. Presidente, errando redondamente.

Eu não quero aqui proteger quem quer que seja. Em nome da defesa dos interesses do povo brasileiro, eu acho que não podemos fazer isso. Se nós não vamos pegar todos, certamente não vamos conseguir recuperar meio trilhão de



reais, pelo menos vamos recuperar aquela sonegação maior. Até do ponto de vista da ação exemplar, isso tem muito mais efetividade do que pegarmos meia dúzia de bagrinhos só para ter uma expressão política, para ter um confronto político, muito mais do que efetividade naquilo que queremos combater.

Então, tenho insistido no sentido de estarmos aqui. Talvez pudéssemos votar todos os requerimentos e depois tratar da efetividade da aplicação dos recursos em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Deputado Altineu Côrtes, tem V.Exa. a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Presidente, eu gostaria de propor aos Deputados, já que todos estão nessa linha de entendimento, mesmo sabendo que a prioridade tem ser vista depois, que votemos os requerimentos em conjunto. Depois, obviamente, vamos sentar com o Presidente da Comissão para que S. Exa. coloque as prioridades e a linha de trabalho que o Relator sugeriu e que foi discutida por todos nós.

Era a sugestão que gostaria de fazer para poupar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Se houver acordo do Plenário, para esta Presidência não há nenhum problema.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu concordo, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - A consultoria está me informando que não se pode votar em bloco porque são matérias distintas, mas eu acho que o Plenário é soberano.

Além das convocações, há requerimento de quebra de sigilo.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Podemos votar os que têm quebra de sigilo em separado. Os que não têm quebra de sigilo podem ser unificados. Foi feito assim na CPI da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Pois não. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, concordo com o encaminhamento, mas a minha preocupação é que, a cada dia, a CPI vai perdendo o foco, porque o leque de convocações cresce de tal maneira que nós acabamos



perdendo exatamente aquilo que é essencial. Sinceramente, parece-me que a pulverização das convocações é uma tentativa de dificultar que a CPI cumpra o seu efetivo papel. Essa é a impressão que nos dá. Nós, nesta CPI, deveríamos nos focar em ouvir aquelas pessoas que poderiam contribuir para esclarecer dúvidas que pairam nesta Comissão, mas também em outros segmentos da sociedade brasileira.

Sinceramente, esse número excessivo de pedidos de convocação parece-me contribuir mais para adiarmos as investigações do que para a efetiva elucidação de situações muito graves que esta CPI deve investigar.

Eu fico preocupado porque são muitas as iniciativas de convocação. Nós deveríamos ter um foco mais claro, porque, quanto mais convocações nós fizermos... Vamos ser bastante práticos: quantas das convocações que tivemos aqui efetivamente contribuíram para nós elucidarmos situações que são objeto de investigação desta CPI? Parece-me que alguns entendem que quanto menos se investigar, melhor. Essa é a minha conclusão.

Deveríamos focar, Deputado Hildo Rocha, naqueles casos mais importantes, porque efetivamente a CPI caminha com dificuldades, porque, parece-me, o objetivo de alguns é desviar o foco das investigações. Quanto mais pessoas forem convocadas a vir aqui, algumas com importância secundária, mais difícil vai ser chegarmos a um bom relatório, para que os trabalhos da CPI surtam efeito e que consigamos efetivamente colocar os pingos nos is, para que os grandes esquemas de sonegação possam ser exemplarmente punidos.

Se não fizermos um trabalho, nesta Comissão, para ter um foco mais claro, desculpem-me, mas eu creio que não conseguiremos atingir os nossos objetivos, que são nobres. Os objetivos desta CPI são nobres, mas os resultados até aqui, por conta dessa dificuldade em termos um foco claro do que nós queremos investigar... Aliás, o foco nós sabemos, mas o método que estamos adotando não tem ajudado. O número excessivo de convocações, a meu ver, não é o que vai nos levar efetivamente a ter os resultados que não apenas muitos de nós esperamos, mas que a sociedade brasileira espera desta CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Muito obrigado, Deputado Helder Salomão.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação. Foi feita uma fala aqui a respeito de excesso de requerimentos. Quero dizer que todos os requerimentos que fiz têm fundamentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Claro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Agora, se o Deputado que me antecedeu tem o condão de saber exatamente quem vai falar e qual é a importância, que faça, então, a convocação dessas pessoas que S. Exa. acha que são importantes para desvendar o mistério.

O que estamos tentando aqui é verificar com os advogados. Estamos na CPI do CARF e do envolvimento nas medidas provisórias. Temos que chamar quem está envolvido com isso. Então, todos os requerimentos que fiz têm fundamentação e merecem realmente ser analisados. Não tenho nenhum interesse aqui em aprovar excesso de requerimento. Muito pelo contrário, o que quero é tirar alguma coisa de alguém que queira falar, porque todos têm o direito de ficar em silêncio. Se S.Exa. conhece alguém que vai falar e que possa contribuir, apresente o requerimento. Eu aprovo sem nenhuma dificuldade.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, qual é a posição da Mesa em relação aos requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vão ser apreciados em bloco, com exceção dos que requerem quebra de sigilo bancário e do nº 77, que solicita o imediato afastamento do Presidente do Conselho Administrativo do CARF. Esses não entrarão porque tratam de matérias distintas. Os que requerem convocação serão votados em bloco — já fui orientado pela Consultoria —, desde que o Plenário concorde.

Se houver concordância, adiantaremos bastante. Agora, vou ter que ler todas as ementas.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - O Plenário já concordou. Eu só gostaria, Sr. Presidente, que, depois de votados os requerimentos, me fosse concedido, por gentileza, o uso da palavra, dado que tenho um outro compromisso. Como tenho um requerimento, gostaria de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vou ler. Quando eu ler o de V.Exa., V.Exa. poderá encaminhar.



O Item 8 da pauta já foi lido. O Deputado Izalci encaminhou.

O Item 10 da pauta é o Requerimento nº 174, do Sr. Carlos Sampaio.

S.Exa. não está presente, vamor retirar.

Requerimento nº 379, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Amador Outerelo Fernandes, Albert Rabelo Limoeiro, Bruno dos Santos Padovan, Dorival Padovan e Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vou retirar o requerimento do Sr. Carlos Sampaio, que não está presente, convocando Marcelo Nascimento Araújo.

Há também o requerimento do Sr. Joaquim Passarinho. Alguém deseja subscrevê-lo?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu subscrevo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Qual é o requerimento do Deputado Joaquim Passarinho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - É o Item 13, que requer a convocação do Sr. Maurício Taveira e Silva, Conselheiro do CARF, subscrito pelo Deputado Delegado Éder Mauro.

Item 14. Requerimento nº 238, de 2016, do Sr. Hildo Rocha, que requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Sr. Hugo Rodrigues Borges, ex-funcionário do escritório J. R. Silva Advogados, para esclarecer as suspeitas de envolvimento na operação desse escritório com esquema de venda de decisões do CARF.

Item 15. Requerimento nº 239, de 2016, do Sr. Hildo Rocha, que requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação da Sra. Gegliane Bessa Pinto, contadora de uma das empresas investigadas pela Polícia Federal, para esclarecer as suspeitas de envolvimento de operar o esquema de venda decisões do CARF.

Item 16. Requerimento nº 347, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer a convocação do Sr. Paulo Baltazar Carneiro, ex-Secretário Adjunto da Receita Federal, que esteve envolvido em denúncias de ilícitos no órgão.

Item 17. Requerimento nº 348, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a



convocação de Luís Antônio Pereira Dias para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 18. Requerimento nº 349, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Francisco Stelvio Vitelli para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 19. Requerimento nº 350, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Ana Paula Ugucione para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 20. Requerimento nº 351, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Antônio José Andrade para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 21. Requerimento nº 352, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Wagner Pires de Oliveira para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 22. Requerimento nº 353, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Agenor Manzano para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 23. Requerimento nº 354, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Romeu Salaro para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 24. Requerimento nº 355, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Flávio Ferreira de Oliveira, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 25. Requerimento nº 356, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a



convocação de José Leovegildo Oliveira Moraes para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 26. Requerimento nº 358, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Judith Amaral Marcondes para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 27. Requerimento nº 359, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Nilton Luiz Bartoli para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 28. Requerimento nº 57, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, no mesmo teor do Requerimento nº 380, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação dos Conselheiros do CARF Valmir Sandri e Valmar Fonseca de Menezes para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 30. Requerimento nº 135, de 2016, do Sr. Izalci, que requer...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

Todos estão colaborando, e eu inclusive. Agora, existe um requerimento na pauta com o qual não posso, evidentemente, concordar, que é o último.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Esse não vai ser em bloco. Esse vai ser discutido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sim, mas eu quero assegurar a votação nominal dele. Fica assegurada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Fica assegurada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - De ofício?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O.k. Fica assegurada de ofício.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - É o que pede a demissão do Diretor atual do CARF. É o último. Não tem motivo para pedir demissão. O rapaz esteve aqui. Eu nem o conheço. Eu o conheci aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vamos até retirá-lo de pauta.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Ele me pareceu um funcionário público digno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vamos retirá-lo de pauta de ofício, porque o Deputado Joaquim Passarinho não está presente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Item 30. Requerimento nº 135, de 2016, do Sr. Izalci, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação de Maria Teresa Martinez López, Vice-Presidente do CARF, para prestar depoimento.

Item 31. Requerimento nº 167, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio. Alguém o subscreve? (*Pausa.*)

Vamos retirá-lo de pauta de ofício. Não há ninguém que queira subscrevê-lo.

Item 32. Requerimento nº 325, de 2016, do Sr. Izalci, que requer seja convidado o Exmo. Juiz Substituto Ricardo Augusto Soares de Leite, da 10ª Vara Federal, em Brasília, para prestar esclarecimentos relativos à quebra de sigilo de *e-mail* e dos dados telefônicos do Procurador da República Frederico Paiva, que atua na Operação Zelotes.

Este aqui nós vamos ter que retirar também, porque é assunto...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pode retirar. Eu retiro de ofício, até para discutir com Presidente. Houve um pedido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vamos retirar este de ofício.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Sr. Presidente, eu queria ponderar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - O pedido aqui é para que ele esclareça. Ainda não é quebra de sigilo nenhuma. É para que ele esclareça por que ele fez isso em relação ao Procurador. Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Mas é porque ele é convidado, ele não é convocado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu vou retirar e aguardar o Presidente. Eu fiz um apelo...



O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Mas que ele não fosse retirado de pauta, que pudesse ser votado no momento oportuno, Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vamos retirá-lo de pauta, então.

Item 33. Requerimento nº 335, de 2016, do Sr. Vitor Valim. Alguém o subscreve?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Deputado Delegado Éder Mauro subscreve o item 33, Requerimento nº 335, que requer convocação dos Srs. Vladimir Spindola e Camilo Spindola.

Item 34. Requerimento nº 131, de 2016, do Sr. Izalci, que requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Sr. Eziquiel Antônio Cavallari, empresário, proprietário da empresa Alfa Atenas Assessoria Empresarial, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 35. Requerimento nº 176, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, com o mesmo teor.

Item 36. Requerimento nº 134, de 2016, do Sr. Izalci, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação de José Teriju Tamazato para prestar esclarecimentos.

Item 37. Requerimento nº 159, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, com o mesmo teor. Fica condicionado ao Requerimento nº 134.

Item 38. Requerimento nº 162, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio. *(Pausa.)*

S.Exa. não está presente.

Item 39. Requerimento nº 319, de 2016, do Sr. Ivan Valente, no mesmo sentido, que solicita a convocação do Sr. Mário Pagnozzi Júnior.

Fica convocado também.

Item 40. Requerimento nº 334, de 2016, do Sr. Vitor Valim, que requer a convocação do Sr. Mário Pagnozzi Júnior.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Subscrito pelo Deputado Delegado Éder Mauro.



Item 41. Requerimento nº 186, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, que requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja convocado o Sr. Francisco Mirto.

O Deputado Carlos Sampaio não está presente. Alguém quer subscrever?
(Pausa.)

Ninguém subscreve. Vou retirá-lo de pauta de ofício.

Item 42. Requerimento nº 206, de 2016, do Sr. Wellington Roberto, que requer a convocação de testemunha para oitiva perante a CPI do CARF: o Sr. Walter Faria, Presidente da Cervejaria Petrópolis.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria, em relação aos itens 42 ao 46, requerimentos em relação ao Sr. Walter Faria, de deixar uma justificativa aqui.

Verificando os requerimentos, eu notei o fundamento que os Deputados utilizaram para convocar o Sr. Walter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Deputado João Bacelar fez a convocação.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Mas eu queria só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - V.Exa. tem o direito de fazer as colocações, mas eu estou aqui com a decisão do Juiz Federal da 10ª Vara Seção Judiciária que excluiu da denúncia o parecer do Procurador da República, bem como as investigações por parte da Polícia Federal. Os autos foram encaminhados ao MPF para o oferecimento da denúncia. O MPF, autor da ação penal, não identificou qualquer ato que pudesse ligá-lo a supostas ações criminosas.

Eu gostaria de fazer a juntada a esta CPI e de dizer que há o parecer do MPF ratificando que não há indícios de crime na conduta, decisão do juiz acolhendo o parecer do denunciado e determinando o não prosseguimento, excluindo o Sr. Walter Faria, e a denúncia em que estão envolvidos. Aliás, como disseram aqui os Deputados Izalci e Ivan Valente, nós temos que ter alguns critérios. Se foi citado ou denunciado em um inquérito, tudo bem. Agora, se foi excluído, eu acho que é um absurdo. Eu pediria a juntada à Comissão. Quero dizer que discordo da votação em



bloco dos Itens 42 a 46, tendo em vista documentos judiciais e o parecer dos Procuradores da República que tenho em mãos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para esclarecer, o Sr. Walter Faria pode vir inclusive como testemunha, até para poder esclarecer aqui qual foi a abordagem que ele recebeu da quadrilha do CARF. Ele pode vir como testemunha.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Não, tudo bem.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E foi dito aqui, Deputado, pelo Procurador Federal, o Dr. Frederico, que o Sr. Walter Faria é o maior sonegador fiscal do País. Ele é o maior "lavadeiro" do País.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Inclusive, eu estou com um parecer dele aqui. V.Exa. quer ler?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Não, ele disse aqui.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Se for na qualidade de testemunha, nós...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Ele pode vir como testemunha.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Perdão! É porque, na verdade, há seis requerimentos aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E um dos requerimentos é meu.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Tudo bem. Se for na qualidade de testemunha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Ele virá na qualidade de testemunha.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Então, ficam excluídos o Itens 43 e 44.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Não, o Item 44 não está, porque é sobre a quebra de sigilo.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - É sobre a quebra de sigilo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Item 46 também é sobre a quebra de sigilo.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - O Item 46 e o Item 56.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Excluído da votação em bloco, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - É, da votação em bloco.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Então, fica só o de testemunha. Está acordado, Sr. Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Está acordado.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Na qualidade de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - E inclui também o Item 56, do Sr. João Carlos Bacelar.

(Não identificado) - Subscrevo o Item 45, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Agora, vamos ao Requerimento nº 278, do Sr. Andre Moura, que requer...

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Pois não, Deputado Félix Mendonça Júnior.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - O Item 43, que o Deputado pediu para retirar, já é na qualidade de testemunha. Então, eu peço ao Deputado para retornar o Item 43 ao bloco, porque já é na qualidade de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Item 43 está no bloco. É esse o item que vai ficar.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Item 47, do Sr. Andre Moura, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Geraldo Ebling Enck, CEO da Évora S.A. Alguém quer subscrevê-lo? *(Pausa.)*

Não havendo quem queira subscrevê-lo, vamos retirá-lo.

Item 48. Requerimento nº 229, de 2016, do Sr. Félix Mendonça Júnior, que requer a convocação do Sr. Igor Queiroz Barroso, Diretor do Grupo Edson Queiroz, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Também há o Requerimento nº 383, do Sr. Hildo Rocha, no mesmo sentido.

Item 50. Requerimento nº 375, de 2016, do Sr. Joaquim Passarinho, que requer a convocação de representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Na ausência do Deputado, quem subscreve o requerimento?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Quem subscreve? Delegado Éder Mauro? O Deputado subscreve a convocação de um representante da Confederação Nacional do Comércio.

Item 51. Requerimento nº 931, do Sr. Altineu Côrtes. Esse requerimento sobre o Guerra Advogados Associados já foi aprovado. Esse sai, porque é sobre sigilo.

Item 52. Requerimento nº 271, do Sr. Ivan Valente, que solicita a convocação do Sr. Antônio Maciel Neto.

Item 53. Requerimento nº 291, do Sr. Andre Moura, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Victor Garcia Sandri, do Grupo Comercial de Cimento Penha Ltda. Alguém subscreve esse requerimento? *(Pausa.)*

Não havendo quem queira subscrevê-lo, vamos retirá-lo de pauta, de ofício.

Item 54. Requerimento nº 294, do Sr. Jorge Solla, que solicita que esta CPI requisite a quebra dos sigilos...

Vamos retirá-lo também, porque é sobre quebra de sigilo.

Item 56. Requerimento nº 321, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer a convocação dos Srs. Pedro Anan Júnior, Paulo Roberto Cortez, Nelson Mallmann, Benedicto Celso Benício Júnior, Guilherme de Macedo Soares, bem como do empresário do ramo de bebidas Walter Faria para prestarem esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Sobre o Sr. Walter Faria já foi acordado para ser um item do requerimento do Deputado Félix Mendonça.

O próximo é o Requerimento nº 357/16, do Sr. João Carlos Bacelar, que *“requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Ramiro Júlio Ferreira Júnior, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”*.



Item 58.

Requerimento nº 362/16, do Sr. João Carlos Bacelar, que *“requer, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Paulo Roberto Júlio Ferreira, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”*.

Item 59.

Requerimento nº 363/16, do Sr. João Carlos Bacelar, que *“requer, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Edison Ruy, José Luiz Gandini e Dino Giampietro Arrigoni, para prestarem depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”*.

Item 60.

Requerimento nº 59/16, do Sr. Carlos Sampaio, sobre o Sr. Victor Sandri. Este já foi objeto de análise. Deveria estar junto. Aí vem o Requerimento nº 100, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, que também trata da convocação do Sr. Victor Sandri. Também o Requerimento nº 234/16, do Sr. Félix Mendonça Júnior, requer a convocação do Sr. Victor Garcia Sandri, Presidente do Grupo Cimento Penha, e do Sr. Guido Mantega.

O Sr. Guido Mantega já foi convocado. Só falta marcar o dia para ele ser ouvido. Nós retiramos o requerimento do Sr. Guido Mantega, porque ele já foi convocado.

Requerimento nº 168/16, do Sr. Carlos Sampaio, que *“requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja convocado o Sr. Eduardo de Souza Ramos”*.

Há também um requerimento do Sr. Joaquim Passarinho com o mesmo teor, ou seja, a convocação do Sr. Eduardo Souza Ramos, sócio fundador da Mitsubishi do Brasil. Alguém subscreve?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu o subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Deputado Delegado Éder subscreve o referido requerimento.

Requerimento nº 170/16, do Sr. Carlos Sampaio, que *“requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja convocado o Sr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade, para prestar depoimento.”*



Da mesma forma pediu o Deputado Alexandre Baldy, no Requerimento nº 247/16, e também o Deputado Ivan Valente, no Requerimento nº 269/16.

Como o Deputado Ivan Valente está presente, vamos dar prioridade ao Requerimento nº 269/16, de autoria de S.Exa.

O Requerimento nº 331/16 trata de quebra de sigilo. Nós vamos deixar para votar por último.

O Requerimento nº 56/16 trata da convocação do Sr. Luiz Alberto dos Santos.

Por ter pedido antecipadamente o uso da palavra, o Delegado Éder Mauro vai fazer uso da palavra, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado, Sr. Presidente. Vou procurar ser rápido.

Primeiro, eu quero parabenizar alguns Deputados pelo posicionamento, em especial o próprio Relator, o Deputado João Carlos Bacelar, por não deixarem que ocorra com esta CPI o que ocorreu no Senado, para que nós que fazemos parte dela não sejamos depois página de jornal, com alguém dizendo que estamos protegendo esse ou aquele. Disso eu também não quero participar.

Quero dizer que não vejo como muito produtivo chamarmos aqui pessoas para dizerem como funciona a Receita, o que é o Fisco, o que é imposto, ou mesmo um policial federal que está na investigação, que não pode vir aqui e falar algo, porque há o sigilo. Nós fugimos exatamente na questão investigativa, como colocou o Deputado Ivan Valente. Nós devemos sempre frisar que devemos caminhar nesse sentido.

Eu estava lendo, numa revista de grande circulação deste País, sobre a questão que envolve o Presidente do Bradesco, o Presidente do Safra, o Presidente da Gerdau, enfim, pessoas que já foram indiciadas pela Polícia Federal. O referido texto, inclusive, revela uma conversa gravada que envolve quase 7 bilhões de reais.

O que eu quero dizer com isso? Nós realmente devemos chamar algumas pessoas. Uma das pessoas que nós estamos chamando, o Sr. Luiz Alberto dos Santos, é uma pessoa que trabalhava como Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais na Casa Civil, pode vir falar, e muito, em relação à questão das medidas provisórias que foram colocadas naquela época, que beneficiaram também o setor automotivo.



Por isso, quero deixar bem claro o nosso posicionamento, quero ratificar a posição daqueles que defendem que nós devemos chamar todos que possam ser objeto de investigação, porque, na CPI, por mais que cheguem e fiquem calados, podem se submeter a uma acareação. Se ficarem calados, o juízo de valor sobre as perguntas não respondidas caberá a esta CPI, para que nós possamos contribuir com o indiciamento e, inclusive, com a própria Polícia Federal.

Era isso que eu queria dizer. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Muito obrigado, Deputado Delegado Éder Mauro.

Requerimento nº 58, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio.

O Deputado não está presente. Alguém subscreve?

Há um requerimento do Deputado Altineu Côrtes com o mesmo teor. Trata-se do Requerimento nº 86, de 2016, do Sr. Altineu Côrtes, que *"requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque a Sra. Erenice Alves Guerra, advogada e ex-Ministra da Casa Civil da Presidência da República"*.

O próximo é o Requerimento nº 190, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, que convoca o Sr. Fernando Cesar Mesquita. Alguém subscreve? *(Pausa.)*

Ninguém subscreve. Então, vamos retirar de pauta, de ofício, o Requerimento nº 190.

O próximo é o Requerimento nº 230, de 2018, do Sr. Félix Mendonça Júnior, que *"requer a convocação do Sr. Jason Zhao, CEO da multinacional Huawei, para prestar esclarecimentos nesta Comissão de Inquérito"*. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Repita, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vou pedir ajuda aqui ao universitário, ao Deputado Félix Mendonça Júnior, autor do requerimento, para dizer o nome do cidadão.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Já está bem falado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pronuncie de novo o nome, que eu não entendi.



O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - V.Exa. está falando um chinês perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O próximo requerimento refere-se a uma quebra sigilo bancário. O outro requerimento nos já retiramos.

Então, são esses os requerimentos que nós vamos colocar em votação.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovados os requerimentos cujas ementas foram lidas.

Agora, vamos iniciar a votação dos requerimentos sobre quebra de sigilo.

Requerimento nº 330, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que *"requer a transferência do sigilo das informações bancárias e fiscais de Walter Faria no período compreendido entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2015 a esta Comissão Parlamentar de Inquérito"*.

Vou passar a palavra ao Deputado João Carlos Bacelar para encaminhar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa informação é muito importante, até porque essa pessoa, esse cidadão, foi tido aqui pelo Procurador como o maior sonegador do País.

Então, para que nós tenhamos, Deputado Pedro Uczai, condição de ter informações mais densas, inclusive até para corroborar aqui nas oitivas futuras, esse requerimento é muito importante para o autor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Com a palavra o Deputado Félix Mendonça Júnior, também para encaminhar, porque ele é o autor do Requerimento nº 340, de 2016, com o mesmo teor.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Na verdade, trata-se de uma transferência do que foi narrado no Inquérito Policial nº 085, de 2015, que integra a Operação Zelotes. Então, nada mais é do que essa transferência para cá.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu quero fazer uma observação em relação a esses requerimentos. A informação que o Presidente deu aqui na última ou na penúltima reunião é de que eles não estavam transferindo para a CPI as quebras já feitas, não estavam transferindo. Eu acho que deveríamos complementar o requerimento, no sentido de que, caso não haja transferência, nós



possamos pedir a quebra, porque estão alegando que estão em investigação e não podem mandar para a CPI. Então, temos que nos resguardar com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Muito bem. A transferência já significa quebra.

Qual é o próximo requerimento?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Acatada a sugestão de V.Exa., Deputado Izalci. Se, tecnicamente, puder ser assim...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não significa, não. Como já quebraram, se o órgão não transferir, nós vamos direto, quebrando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Tudo bem.

Vamos colocar em votação o item 44 e o item 46.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Agora, vamos apreciar os itens 54 e 55.

Requerimento nº 294, de 2016, do Sr. Deputado Jorge Solla, que *"solicita que esta CPI requisite a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Grupo CAO A"*.

O Deputado Jorge Solla se encontra presente?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu o subscrevo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O do Grupo CAO A é um; o da Laser Tech é outro. Alguém os subscreve?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sim, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Subscreve o...

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - O item 54.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - V.Exa. quer encaminhar, Deputado?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sim. Eu encaminho os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Então, eu vou ler o outro.

Item 55. Requerimento nº 297, de 2016, do Deputado Pedro Uczai (RCP 17/2015), que solicita que esta CPI requisite a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa Laser Tech.

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai.



O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - É de conhecimento de todos os colegas aqui a relação dessas duas empresas com o CARF, a sua relação com conselheiros do CARF e, principalmente, no caso da Laser Tech, especializada em equipamentos e suprimentos de informática, a sua relação com advogados, com grupos ligados ao CARF.

Portanto, a quebra de sigilo desses dois grupos, tanto da CAO A quanto da Laser Tech, nos ajudará a compreender um pouco esses mecanismos, para nós podermos efetivamente contribuir com esta CPI na construção de uma alternativa ao CARF.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares para que isso aconteça.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, eu gostaria também de, como Relator, subscrever o requerimento do Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Em votação os Requerimentos nºs 294 e 297. *(Pausa.)*

Aprovados.

Item 51. Requerimento nº 93, de 2016, do Deputado Altineu Côrtes, que requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que sejam transferidos a esta CPI os sigilos fiscal e bancário da empresa Guerra Advogados Associados.

V.Exa. deseja encaminhar, Deputado?

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Não. Acho que, por si só, o requerimento esclarece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O.k. Vamos votar.

Em votação.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 68. Requerimento nº 331, de 2016, do Deputado João Carlos Bacelar (RCP 17/2015), que requer a transferência do sigilo das informações bancárias e fiscais de Carlos Alberto de Oliveira Andrade e das empresas do Grupo CAO A no período compreendido entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2015 a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Deputado, V.Exa. deseja encaminhar?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, corroborando o que falei aqui anteriormente, subscrevendo o requerimento do Deputado Pedro Uczai, na mesma linha, digo que é fundamental para esta CPI ter essas informações, para dar ao Relator e à própria CPI mais densidade de informações nas oitivas e no preparo futuro do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Em votação o requerimento do Deputado João Carlos Bacelar.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os próximos são os itens 75 e 76, ambos do Deputado Vitor Valim, que não está presente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu quero subscrevê-los, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Muito bem.

Subscritos pelo Deputado João Carlos Bacelar os requerimentos, passo à leitura:

Item 75. Requerimento nº 367, de 2016, do Deputado Vitor Valim (RCP 17/2015), que requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Sr. Mauro Marcondes Machado; e

Item 76. Requerimento e nº 368, de 2016, do Deputado Vitor Valim (RCP 17/2015), que requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Sra. Cristina Mautoni Marcondes Machado.

Em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Quanto ao último item, eu o estou retirando de ofício, pela não presença do Deputado Joaquim Passarinho. É o Requerimento nº 376, que voltará à pauta na próxima semana.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, das assessorias e dos demais presentes.



Nada mais havendo a tratar, convoco reunião para a próxima segunda-feira, dia 20 de junho de 2016, às 15 horas, no Plenário 7 do Anexo II.

Está encerrada a presente reunião.